



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 1 de Setembro de 2016 • Ano IV • Nº 1268

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **CMSA – Resolução nº 002/2016** – Aprovar as Contas Referentes ao 1º quadrimestre de 2015 – Despesas e receitas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amargosa – Bahia.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções

CMSA

Conselho Municipal de Saúde de Amargosa

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

*APROVAR AS CONTAS REFERENTES AO 1º
QUADRIMESTRE DE 2015-DESPESAS E
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
AMARGOSA/BAHIA.*


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa- CMSA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas referentes ao 1º quadrimestre de 2015- Despesas e Receitas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Amargosa, 31 de agosto de 2016.


Aline Paixão Tavares
Presidente do CMSA